

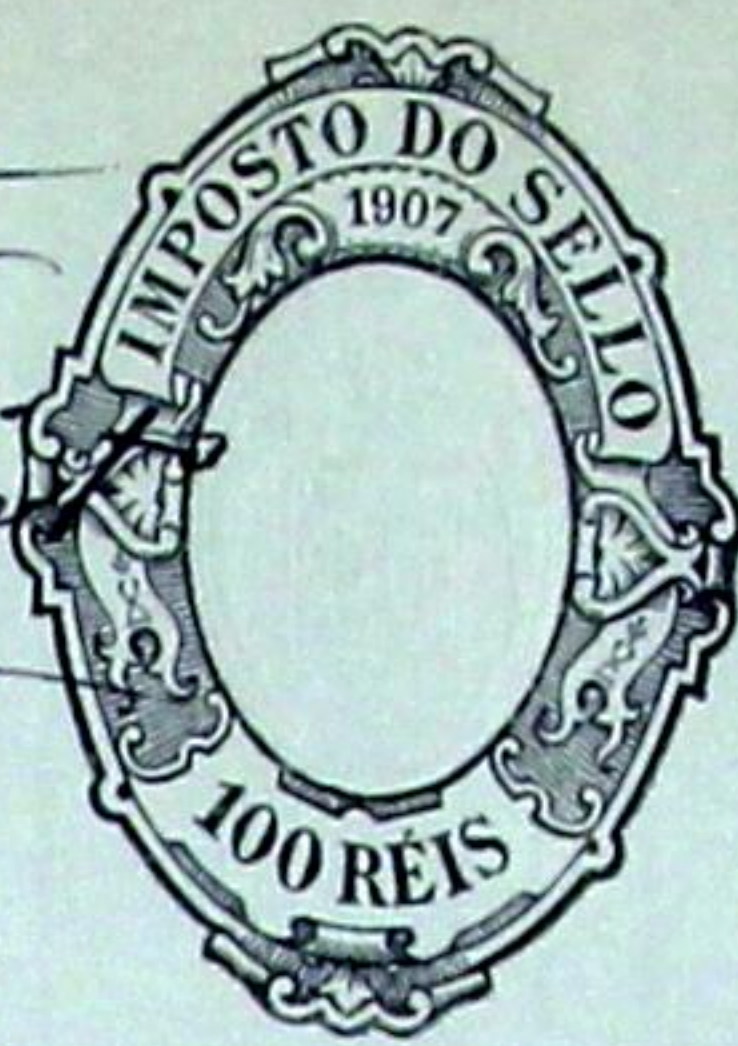
DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA

27 de

Fevereiro de 1908

O PRESIDENTE

[Signature]



B742325

Requerido

sob o n.º 929

28-2-908

[Signature]

149

Requerido de parte de

R

Ex^{ma} Camara

Porto 26, II. v. l.

[Signature]

Costadio José Vieira, proprietário,
da quinta da Pastelleira, na rua Central,
com o n.º 4, freguesia de Lordello do Ouro,
pretende mandar construir um armazem
para armazenagem de utensílios de lavoura
e cereais, o qual fica desviado da via pu-
blica 10^m e na posição que se vê indi-
cada na planta geral a tinta amarela
e em harmonia com o projecto junto, por
isto

Pede a V. Ex.^{ma} mui
respeitosamente se digno
conceder-lhe a respectiva
licença

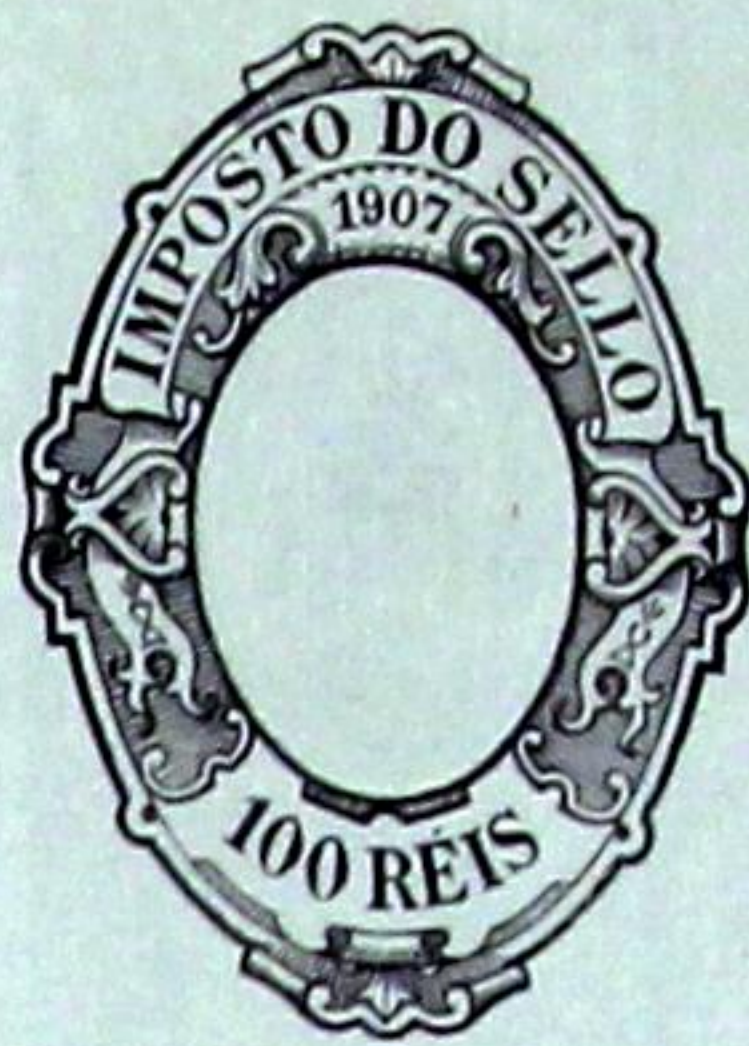
E. P. M^{ce}

Porto 19 de Fevereiro de 1908

Costadio José Vieira

R.E.
3.ª Repartição
Registo 70
20-2-908

Licença N.º 323
de 2 de Fevereiro de 1908



B740653

157

Para os effectos do regulamento
de segurança dos operarios de 6 de Junho
de 1895, declaro assumir a responsabilidade
toda da obra que sejea fazer o Ex. Sr.
Custodio Jose Vieira, no seu predio, sito
na rua Central n.º 4, freguesia de S.
Martinho de Lardello do Curo, Porto.

Porto, 19 de Fevereiro de 1908.
Mansel Ferreira da Silva Junior.

~~Provincia de Rio de Janeiro~~

PORTO 12 de fev de 1908

~~Antônio~~

Antônio Borges





Approved
Pati em Camera 27
de Fevereiro de 1908
O Plt. interino

151

Memoria descriptiva.

Custodio José Vieira, pretende cons-
truir dentro da sua quinta um
armazem o qual é destinado a re-
tencilio de lavoura e cereaes.

As paredes serão de granito assente
em argamassa. Os alicerces assim
como, as paredes serão asphaltadas.

A armagaõ de cobertura será de
pinho da terra.

A cobertura será de telha nacional
tipo da de Barcelha.

O frameimento será feito a betonilha
com cimento e areia.

Registo { N.º *fo R.E*
Data *20-2-1908*

Licença { N.º *13*
Data *2-2-908*

152



Camara Municipal do Porto

3.^a Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *construção d'um armazem
destinado a armazenagem de material de
lavoura*

Requerente: *Curstodio José Vieira*
morada: _____

Situação da obra: *rua Central, 4 - Lordello do Ouro*

Responsavel: *Manoel Ferreira da Silva Jazeira (engenheiro diplomado)*

Está nos casos do art. *136.º* do Cod. de Post. _____

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Mura approvadas.*

21-II-908

M. M. M. M. M.

Condições a impor:

Alinhamento: _____

Nível de soleiras: _____

Deposito: _____

Observações: _____

Está em conformidade com o projeto

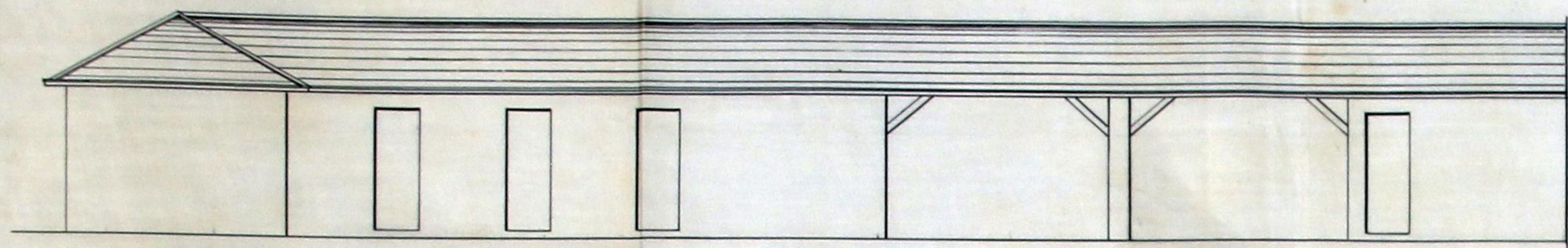
25.11.90

R. M. S.



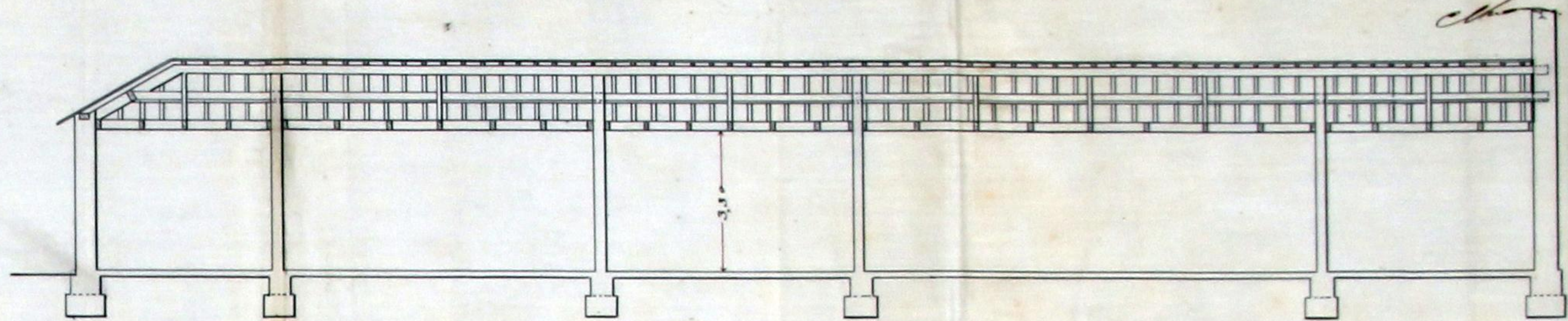
153

Alçado do armazem.



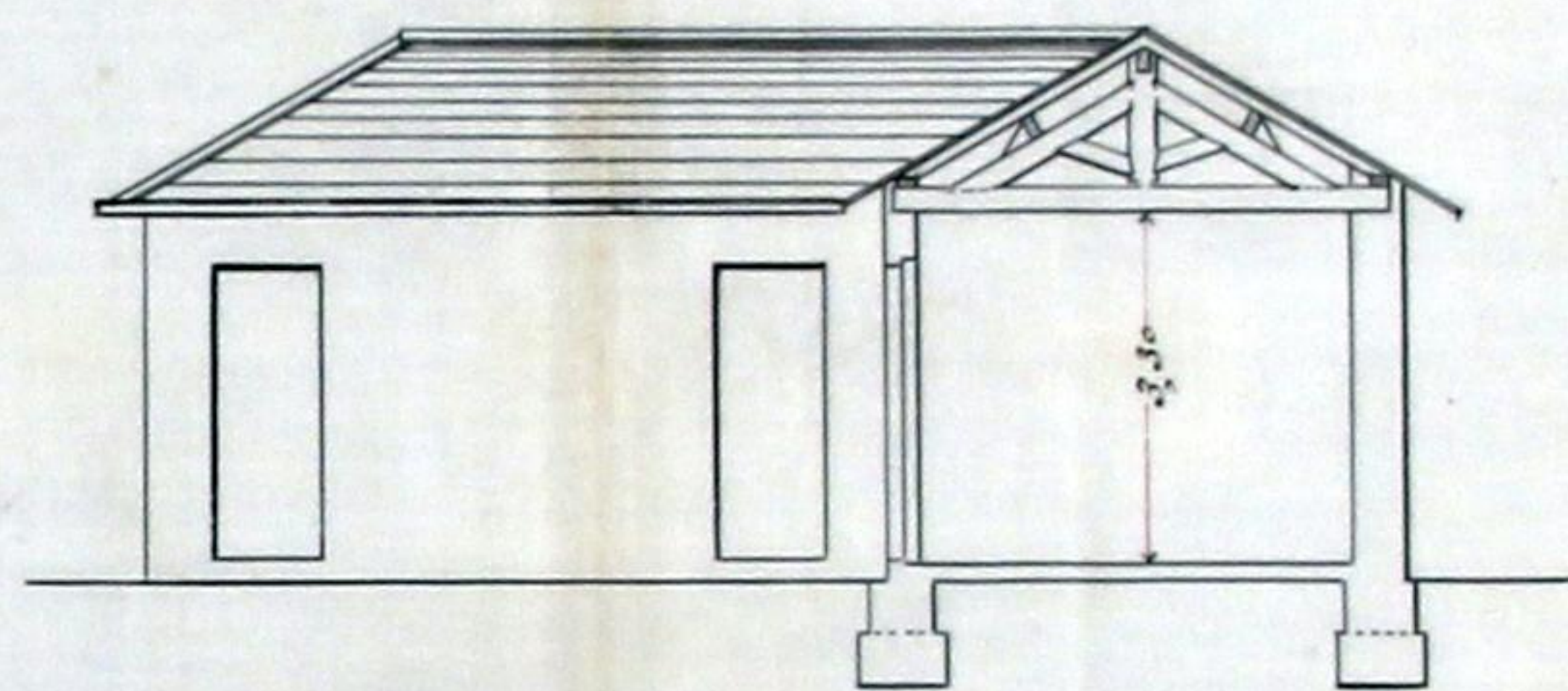
Corte longitudinal, em A B.

Approved
Pat. em 27 de
Tenerife set 1908
O. P. Martins
ch.

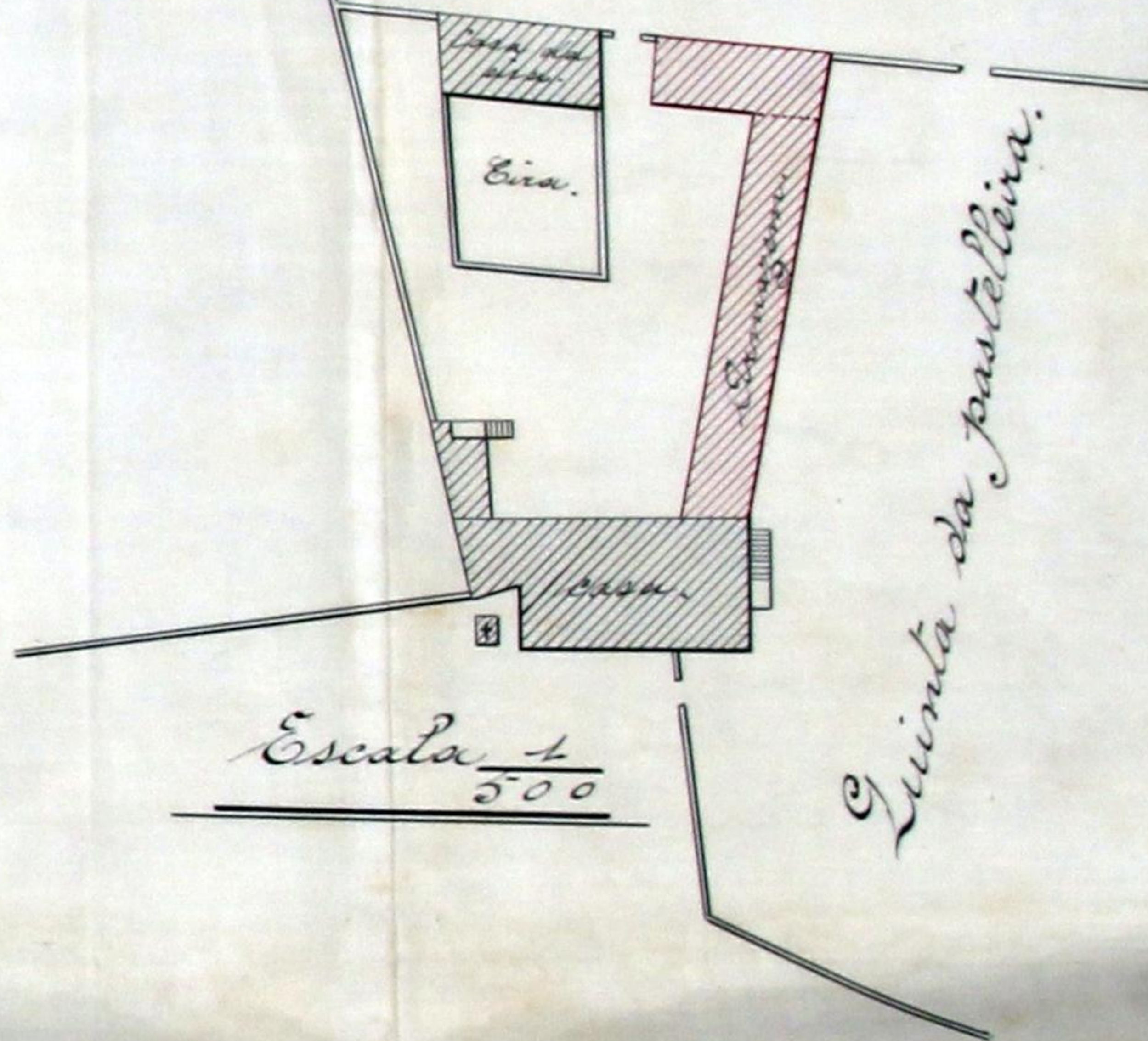


Planta geral do armazem.

Corte transversal, em C.D.



Planta geral indicando a posição
do armazem.



Escala geral $\frac{1}{100}$

Escala $\frac{1}{500}$

O proprietario — Custodio José Vieira, rua Central, freguezia de Lordello do Ouro. —





N.º 33
154

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a *Leitoria José Vieira*

para que possa *constituir um armazém destinado*
a armazenagem de utensílios de lavagem dentro
da sua propriedade denominada "Quinta
da Pastelaria" e sua Central M.H. Freguesia
de Lardãos nos termos do projecto que
foi aprovado em 27 de Fevereiro ultimo
e impetrante fica sujeito ao disposto
no Regulamento de Portos

Porto e Paços do Concelho, 2 de *Maio* de 1908

José Albuquerque Secretario, subscrevi.

Q PRESIDENTE, *intende*

(a) *J. Nunes da Ponte*

Esta emolumentos para a Ca-
mara, 500 reis.

Alberto P. L. Soares

Registada.

Caixa

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de
reais, conforme a guia n.º